

## NOTA TÉCNICA 01/2016 CERH-PR

27 de janeiro de 2016

Assunto: Contrato PROGESTÃO AGUASPARANÁ - ANA

Interessado: Agência Nacional de Águas

A Agência Nacional de Águas - ANA lançou o Programa PROGESTÃO em 2013 (Resolução ANA nº 379/2013), com o objetivo de apoiar os órgãos gestores de recursos hídricos dos estados. O Paraná aderiu ao Programa através do Decreto 8.410/2013 e firmou-se o contrato 068/2013 entre a ANA e o Instituto das Águas do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMA.

O objeto do Contrato é de transferir recursos financeiros da ANA ao AGUASPARANÁ, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos acordadas entre as partes.

Da parte do AGUASPARANÁ, entre outras obrigações, cabe:

- Propor os patamares mínimos de gestão de recursos hídricos a serem alcançados em âmbito estadual;
- Requerer à ANA a transferência anual dos recursos financeiros a que tiver direito, mediante comunicação oficial, remetendo à ANA os documentos e informações necessários à certificação das metas e verificação do cumprimento das obrigações contratuais;
- Aplicar os recursos do PROGESTÃO exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Da parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, cabe:

- Acompanhar o cumprimento das obrigações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA e do Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ; e
- Atestar, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO.

O compromisso da ANA, entre outros, é de repassar a quantia de R\$750.000 ao ano durante 5 anos. Por sua vez, o Estado do Paraná, através do AGUASPARANÁ se compromete a cumprir anualmente as chamadas metas federativas e também de promover autoavaliação, a ser aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, CERH-PR.

A metodologia da ANA consistiu inicialmente em uma discussão entre a ANA e os órgãos gestores para enquadrar a Instituição em uma “Tipologia de Gestão”, em função da complexidade do processo de gestão em cada estado da federação.

O AGUASPARANÁ, nessas reuniões de trabalho com a ANA, foi enquadrado na Tipologia **Tipo C**, de grau de Complexidade Alta caracterizado por:

- balanço quali-quantitativo crítico em algumas bacias;
- usos concentrados em algumas bacias;
- conflitos pelo uso da água ainda restritos às áreas críticas.

A Tipologia adotada implica em um elenco de quais **variáveis de gestão** devem ser avaliadas e o nível mínimo de exigência (pontuação numérica) necessário para cada uma dessas variáveis (em anexo os diversos níveis de cada uma das variáveis de gestão). Essa pontuação por sua vez, leva ao cálculo do valor do repasse anual.

A 1ª parcela foi liberada já no início do Contrato após aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Quadro de Metas de Gestão pela Resolução do CERH/PR nº 86, de 28 de agosto de 2013. A 2ª parcela foi liberada após aprovação da avaliação do Quadro de Metas referente ao ano de 2013, pela Resolução CERH/PR nº 87, de 24 de março de 2014. A 3ª parcela, após aprovação do Quadro de Metas referente ao ano de 2014, pela Resolução CERH/PR nº 92, de 14 de outubro de 2015. O Quadro de Metas agora apresentado se refere ao ano de 2015, com a seguinte configuração:

#### Autoavaliação referente ao ano de 2015

<b>META</b>	<b>VARIÁVEL</b>	<b>Variável Obrigatória</b>	<b>nível exigido final do contrato</b>	<b>nível de auto avaliação 2016</b>	
Instrumentos legais, inst. e de articulação social	Organização institucional do sistema de gestão	X	4	4	
	Organismos Coordenador e Gestor	X	4	4	
	Gestão de Processos		2	2	
	Arcabouço Legal	X	4	4	
	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	X	4	4	
	Comitês de Bacia		4	4	
	Agências de Água		2	2	
	Comunicação Social e Difusão		2	2	
	Capacidade Setorial	X	2	2	
	Articulação com setores usuários		2	2	
	Variáveis de Planejamento	Balanço Hídrico	X	3	3
		Divisão Hidrográfica	X	3	3
		Planejamento Estratégico Institucional		3	1
		Plano Estadual de Recursos Hídricos	X	4	4
Planos de Bacia			3	2	
Enquadramento			2	2	
Estudos Especiais de Gestão			3	3	
Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão			3	3	

Variáveis de Informação e Suporte	Base Cartográfica	X	3	3
	Cadastro de Usuários e Infraestrutura	X	3	3
	Monitoramento Hidrometeorológico	X	4	4
	Monitoramento de Qualidade de Água		3	4
	Sistema de Informações		3	3
	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		3	1
Variáveis Operacionais	Outorga de Direito de Uso	X	4	5
	Fiscalização	X	4	4
	Cobrança		3	3
	Sustentabilidade Econômico Financeira		3	3
	Infraestrutura Hídrica		3	3
	Gestão e Controle de Eventos Críticos	X	3	3
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		4	4
	Programas Indutores		3	3

Para este ano de avaliação, o Instituto das Águas do Paraná deve atender 6 variáveis da Meta referente aos Instrumentos legais, institucionais e de articulação social (já atendemos todas as 10 variáveis), 5 variáveis de Instrumentos de planejamento (já atendemos 6 variáveis), 4 variáveis de Instrumentos de informação e suporte (já atendemos 5) e 4 variáveis de Instrumentos operacionais (já atendemos 8).

Portanto, a Autoavaliação acima apresenta 100% de conformidade em relação ao Contrato assinado com a ANA e o Formulário de Autoavaliação enviada aos Conselheiros detalha o Quadro acima resumido.

**Enéas Souza Machado**  
**Diretoria de Gestão de Bacias Hidrográficas**  
**AGUASPARANÁ**

**Marianna Sophie Roorda**  
**Secretaria Executiva do CERH/PR**  
**AGUASPARANÁ**